

JORNALISMO INDÍGENA: DINAMIZANDO REPRESENTAÇÕES E PROMOVENDO OS DIREITOS HUMANOS

INDIGENOUS JOURNALISM: DYNAMIZING REPRESENTATIONS AND
PROMOTING HUMAN RIGHTS

PERIODISMO INDÍGENA: DINAMIZANDO LAS REPRESENTACIONES Y
PROMOVIENDO LOS DERECHOS HUMANOS

Ana Paula de Castro Neves³⁹

Luciano Rodrigues Castro⁴⁰

Dijaci David de Oliveira⁴¹

Resumo

O presente artigo tem como foco o estudo sobre mídias alternativas indígenas. Mais particularmente, busca analisar os sentidos acionados pelo termo direitos humanos na atividade jornalística da *web* rádio Yandê. Para análise, partiremos de uma abordagem qualitativa e indutiva tendo como norte as proposições de Laurence Bardin (2011). Nosso propósito será compreender como grupos subalternizados se apropriam das noções e normas promotoras de direitos humanos para viabilizar suas demandas e lutar por conquistas.

Palavras-chave: jornalismo indígena, representações dinamizadas, direitos humanos.

Abstract

This article focuses on the study of indigenous alternative media. More particularly, it seeks to analyze the meanings triggered by the term human rights in the journalistic activity of web radio Yandê. For analysis, we will use a qualitative and inductive approach based on the propositions of Laurence Bardin (2011). Our purpose will be to understand how subordinated groups appropriate notions and norms that promote human rights to make their demands viable and fight for achievements.

Keywords: indigenous journalism, dynamic representations, human rights.

39 Doutoranda e Mestre em Direitos Humanos do Programa de Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos - (PPGIDH) da Universidade Federal de Goiás. Graduada em Direito (Bacharelado- 2004) pela Universidade Federal de Goiás. Especialista em Direito e Processo Civil (2007) pela Uni-Anhaguera. apcastro_1@hotmail.com

40 Graduado em Comunicação Social (bacharelado Jornalismo) pela Universidade Federal de Goiás. Mestre e Doutorando em Direitos Humanos pela mesma instituição. ro.luciano88@gmail.com

41 Possui graduação em Sociologia pela Universidade de Brasília (1996), Licenciatura em Ciências Sociais (1997), mestrado em Sociologia pela Universidade de Brasília (1999) e doutorado em Sociologia pela Universidade de Brasília (2007). Pós-doutorado em Sociologia pelo Instituto Universitário de Lisboa - ISCTE (2022-2023). dijaci@ufg.br

Resumen

Este artículo se centra en el estudio de los medios alternativos indígenas. Más particularmente, busca analizar los significados desencadenados por el término derechos humanos en la actividad periodística de la radio web Yandê. Para el análisis utilizaremos un enfoque cualitativo e inductivo basado en las proposiciones de Laurence Bardin (2011). Nuestro propósito será comprender cómo los grupos subordinados se apropian de nociones y normas que promueven los derechos humanos para viabilizar sus demandas y luchar por sus logros.

Palabras clave: periodismo indígena, representaciones dinámicas, derechos humanos.

INTRODUÇÃO

As mudanças pelas quais os processos de produção jornalística têm passado, desde o surgimento da chamada *world wide web* (www) e, na sequência, a emergência das inúmeras redes sociais e de seus protagonistas (em especial, os chamados blogueiros, tuiteiros, *youtubers*, *influencers*, entre outros), deslocaram as práticas de produção informativa em uma pluralidade de rumos inimagináveis. Propulsionadas rumo à hipertextualidade, à multimídia e à convergência tecnológica, há hoje um sentido de integração entre tecnologias e diferentes modalidades enunciativas que colocam em questão a própria diferenciação clássica entre jornalismo impresso, televisivo, digital e radiofônico.

Essas mudanças acionaram, também, novas brechas para a composição de jornalisismos (e outras formas informativas) contra-hegemônicos. Apropriando-se dessas possibilidades, grupos que tradicionalmente expressavam-se por meio de “jornalisismos alternativos” (CARVALHO, 2014) viram suas possibilidades de enunciação e de alcance ampliados, a partir de sua inserção na/para a rede mundial de computadores.

Dentre os inúmeros agrupamentos sociais, destacamos aqui a inserção da comunidade indígena. Ou seja, mesmo sendo uma comunidade com menor acesso aos inúmeros bens e equipamentos sociais das nomeadas novas tecnologias, os jornalisismos indígenas, tradicionalmente limitados em seu alcance e visibilidade, têm buscado assegurar uma inserção nesse campo. Procurando compreender com maior proximidade algumas das práticas subjacentes a essas dinâmicas, este artigo resulta de uma pesquisa que procurou dimensionar as representações fomentadas a partir dos processos informativos criados a partir de jornalistas indígenas e, majoritariamente, *para* povos indígenas.

Descrevendo-se a partir do conceito de *etnomídia indígena*, na página de apresentação da rádio informa-se que:

Yandê é a nossa rádio, feita para “você” e “todos nós”, como diz o ditado, tudo que fazemos juntos fica melhor, é com esse conceito que nós do **Grupo de Comunicação Yandê** trabalhamos. A Rádio Yandê é educativa e cultural. Temos como objetivo a difusão da cultura indígena através da ótica tradicional, mas agregando a velocidade e o alcance da tecnologia e da internet. Nossa necessidade de incentivar novos “correspondentes indígenas” no Brasil, faz com que possamos construir uma comunicação colaborativa muito mais forte, isso comparado às mídias tradicionais de Rádio e TV. Estamos certos, de que uma convergência de mídias é possível, mesmo nas mais remotas aldeias e comunidades indígenas, e que isso é uma importante forma de valorização e manutenção cultural. Nossa grade de programação

possui programas informativos e educativos que trazem para o público um pouco da realidade indígena do Brasil. Desfazendo antigos estereótipos e preconceitos ocasionados pela falta de informação especializada em veículos de comunicação não indígenas. A Rádio Yandê é um Ponto de Mídia Livre. A Yandê iniciou seu streaming no dia 11 de novembro de 2013. Nossa sede é no Rio de Janeiro, mas nossa rede de comunicação é nacional (RÁDIO YANDÊ, ETNOMÍDIA INDÍGENA, 2013-2023).

Essa autodefinição, parece-nos, corrobora o mote propulsor desta pesquisa. Acreditamos, em concordância com Eliete Pereira, que

Além da possibilidade de afirmação de sua dinamicidade cultural, pois se promove a visibilidade dos conteúdos simbólicos de seus modos de existência, a apropriação e a interação das tecnologias digitais por parte dos povos indígenas advém também da percepção de que a construção de que a construção de novas estratégias comunicativas pode ajudar na pressão pela resolução de problemas históricos como o da garantia do direito à terra e à defesa dos territórios demarcados (PEREIRA, 2017, p. 179).

Nesse processo de afirmação política, alguns grupos subalternizados têm se valido da ideia, das normas e das instituições promotoras de direitos humanos para viabilizar suas demandas e garantir (suas poucas) conquistas. A Rádio Yandê está entre os veículos de comunicação de grupos subalternizados (no sentido dado por Spivak) que se apropriaram do termo e a ele procuraram dar significado, a partir de suas demandas e seus valores, por meio do termo “direitos humanos” sob a qual ordenou-se matérias no período de 2023. A partir de sua análise, o presente artigo procura responder à seguinte pergunta de pesquisa: quais os sentidos acionados, na atividade jornalística da *web* rádio Yandê, a partir do termo “direitos humanos”?

RADIOJORNALISMO E WEB RADIOJORNALISMO

O jornalismo de rádio tem sido, tradicionalmente, o meio mais eficaz de difundir informações em toda extensão do Brasil. Foi, ele próprio, instrumento importante na construção de representações e experiências sobre o território brasileiro. Rivalizado por outras mídias de longo alcance, como a televisão e a internet, os operadores das tecnologias de rádio souberam se reinventar ao longo dos tempos, adaptando-se às novas formas de produzir jornalismo e entretenimento. Sua morte foi anunciada, mas nunca concretizada.

A digitalização redesenhou, a partir de fins dos anos 1990, a criação, a produção, a circulação e o consumo de conteúdos radiofônicos. Num cenário de crescente convergência midiática, o rádio foi forçado a se reinventar mais uma vez e, surpreendentemente, mostrou maior capacidade de reação do que outros meios de comunicação – notadamente, o segmento de jornais, com a acentuada erosão das tiragens dos diários de referência. Relegado a um papel de coadjuvante desde a popularização da TV, o rádio renasce amalgamando-se à rede mundial de computadores e às redes de telefonia móvel, encontrando novos e diversificados canais de distribuição (KISCHINHEVSKY, 2016, p. 8).

A travessia por temporalidades diferentes, contudo, trouxe significativas alterações nos conteúdos e mesmo nas formas de produção radiojornalística. Entre programas pioneiros como a Rádio Esso, nos anos 1940, e as atuais webs rádios, há não apenas distância temporal, mas diferentes contextos, projetos de comunicação e possibilidades de agência comunicativa.

Observando os novos formatos de emissão e produção radiojornalísticos, por exemplo, podemos destacar que eles já não se processam necessariamente pelas antigas tecnologias. A partir das possibilidades tecnológicas abertas pela *web*, é importante destacar a maior acessibilidade (por parte de emissores e ouvintes) e mesmo alterações importantes nos produtos jornalísticos, que passam a possuir uma durabilidade outrora inexistente. Quanto aos novos gêneros que emergem, podemos destacar o uso de *podcast*⁴² como aquele que mais se obtém relevo, contemporaneamente.

É importante frisar que uma grande parte das experiências radiofônicas transportadas para a *web* não nascem dela e, mais do que isto, enraízam-se nas experiências que precederam a transposição. Este é o caso da Rádio Yandê, que aqui analisamos, e de muitas outras experiências radiofônicas comunitárias. Segundo Cíclia Peruzzo:

Certamente o papel social das rádios comunitárias ainda se circunscreve de forma mais expressiva no âmbito das comunidades territoriais e através das tecnologias de comunicação tradicionais. São mais eficientes “no ar” do que “on-line”. Mas, sua presença na internet expressa uma demanda pela democratização da comunicação, um avanço do processo de empoderamento social das tecnologias e, ao mesmo tempo, contribuem para a integração na sociedade: revelam a existência de um outro mundo, tão real quanto desconhecido de muitos cidadãos (PERUZZO, 2006, p. 124).

O que observamos aqui é uma percepção de uma importante transição no campo das comunicações – um redesenho das chamadas rádios comunitárias. A emergência das rádios comunitárias foi uma demanda dos movimentos sociais em busca de uma democratização das comunicações. Nem sempre foi fácil e as concessões eram demoradas, burocráticas e concedidas por meio de forte interesse político (MARINONI, 2015). Porém, a convergência midiática permite maior fluidez na produção de conteúdo e até mesmo a existência de “rádios” que não são necessariamente rádios no sentido legal. Esse processo “revelatório” – aqui compreendido menos como uma revelação e mais como uma reclamação por reconhecimento e afirmação da própria existência – está no cerne de nossa argumentação. Acreditamos que, em se tratando de processos comunicativos produzidos por e a partir dos interesses dos grupos indígenas envolvidos⁴³, é importante ressaltar que a própria possibilidade de que tais conteúdos sejam difundidos e potencialmente acessados e conhecidos por quaisquer interessados que não pertençam a essas sociedades quebra um ciclo histórico de violenta oligopolização simbólica exercido pelos grandes conglomerados de mídia sobre a representação e invisibilização desses povos.

Não buscamos afirmar que tenha havido qualquer mudança substancial, *em termos econômicos ou mesmo em termos de influência sobre a política institucional*, acionada pela transferência das práticas

42 Uma das principais razões pela qual o *podcast* tem se adaptado tão bem às mídias contemporâneas é a sua flexibilidade. Os ouvintes podem escolher entre uma infinidade de categorias e tópicos, encontrando programas que se alinham aos seus interesses específicos. Além disso, eles podem ouvir os *podcasts* em qualquer momento e lugar, utilizando plataformas de *streaming*, aplicativos dedicados ou até mesmo *sites*.

43 Não se trata, acreditamos, de um processo de espelhamento de “realidades” das sociedades indígenas. Acreditamos haver, na produção midiática indígena (como, ademais, em qualquer outra), disputas e desentendimentos quanto ao que visibilizar, quando fazê-lo e de que maneira fazê-lo.

comunicativas comunitárias para a *web*; parece ingênuo, entretanto, negar que a mudança não acarrete efeitos, especialmente nos níveis comunicacionais e simbólicos. As mudanças acionadas pela ascensão e propagação de tecnologias digitais possibilitaram a atores sociais previamente marginalizados da produção de bens comunicacionais massivos outros posicionamentos. A partir da complexificação das dinâmicas comunicacionais, deixaram ocupar apenas a posição de receptores ou mediadores e viram-se habilitados como produtores/emissores. Para Lúcia Santaella:

Não pode haver dúvida de que as tecnologias das redes digitais abriram caminhos para a democratização do uso e consumo das mídias (...). De um número comparativamente pequeno de fontes de informação destinadas a uma massa de receptores, hoje a multiplicação de plataformas para redes sociais, blogs, sites e outras conveniências, permite a qualquer um, de forma praticamente gratuita, disseminar quaisquer tipos de conteúdo para quaisquer outros usuários, que podem, inclusive, mudar instantaneamente seu papel de receptor para aquele de emissor em um jogo de vai e vem ininterrupto (SANTAELLA, 2018, p. 1).

Nesse contexto, a multiplicação de representações sociais sobre o vivido parece prolongar-se descontroladamente. Acreditamos que as representações sociais – aqui compreendidas, em acordo com o entendimento de Pedrinho Guareschi, como “(...) os saberes produzidos *na e pela* vida cotidiana” (GUARESCHI, 2010, p. 78) – são parte central da experiência humana, sendo acionadas no cotidiano como mediação entre o homem e a materialidade do mundo. O conceito, proposto a partir de uma rejeição à divisão cartesiana entre sujeito e objeto representado, nos permite afirmar que:

Ao assumir, contudo, que é impossível conhecer sem representações, assumimos também que essas representações implicam dimensões simbólicas e sociais, tornando-se, ao mesmo tempo, fenômenos subjetivos, intersubjetivos e objetivos (GUARESCHI, 2010, p. 79).

Se sua existência está conectada à experiência social, isso não se traduz em homogeneidade e indivisão: numa mesma sociedade, o mesmo objeto frequentemente é alvo de representações distintas e pouco conciliáveis. Ao teorizar sobre as possibilidades de representação no mundo contemporâneo, Massimo Canevacci aponta uma ligação entre a emergência das novas tecnologias e a afirmação de novas subjetividades como um processo que redimensiona as possibilidades de narrar e ser narrado. Para o autor:

Em suma tecnologias digitais, subjetividades “nativas”, posicionamentos críticos que trituram o “nós” compacto do Ocidente, cruzam-se e desafiam o monopólio obsoleto acadêmico ou jornalístico como único “enquadramento” legitimado a representar o outro (CANEVACCI, 2016, p.13).

Nesse processo de desafio à legitimidade representativa, interessa-nos, para os propósitos deste artigo, perceber como um grupo historicamente subalternizado da sociedade brasileira se apropria da temática dos direitos humanos. Contudo, também não deixamos de fazer a crítica às próprias palavras de Canevacci (2016). Sobretudo, quando fala em “monopólios obsoletos”. Não que façamos a defesa deles, mas que reconheçamos as distorções que produzem e buscar meios de superá-las. Mas, ao mesmo tempo, sem cair no *ethos* “negociocista” como ocorreu nas eleições brasileiras de 2022, em que se tentou

desqualificar o saber científico (por meio do negacionismo). O que se busca? Abrir a academia para a recepção, por exemplo, dos etnosaberes, colocá-la como interlocutora de diálogos entre povos. Igualmente, romper com os monopólios midiáticos que homogeneizam as massas e silenciam as inúmeras identidades locais. Romper com isso implica compreender como uma *web* rádio, por exemplo, pode ser uma forte ferramenta para assegurar uma comunidade, sua existência e sua história.

DIREITOS HUMANOS E COMUNICAÇÃO

O termo “direitos humanos” sinaliza, antes de mais nada, a fluidez dos possíveis significados para este significante. Subjaz a importância de apontar sua disputa não apenas na prática político-institucional ou nas dinâmicas de movimentos sociais, mas nos próprios estudos acadêmicos.

Autores das mais diversas matrizes têm procurado oferecer-lhe subsídios intelectuais e fundamentação teórica. Na historiografia, diverge-se quanto à origem dos direitos humanos: para alguns (HUNT, 2009) eles teriam nascido no século XVIII; para outros (MOYN, 2021), apenas nos anos 1940, como os instrumentos jurídicos na ONU.

O debate sobre as relações entre comunicação e direitos também não escapou a essa tendência. Aspectos centrais para as práticas comunicativas – como a liberdade de expressão – foram consagradas, desde a Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948, a partir de um viés liberal, que tendem a enfatizar perspectivas civilistas e políticas para os direitos. Outras reclamações, como aquelas surgidas a partir dos anos 1970 no âmbito da UNESCO, tenderam a enfatizar as ligações entre direitos humanos e comunicação a partir de perspectivas econômicas e culturais, que enfatizavam a necessidade de combate aos oligopólios e a pluralidade representativa (GOMES, 2007).

Para os propósitos deste trabalho, entendemos que as relações entre direitos humanos e comunicação deva ser enunciada em termos de “direitos humanos à comunicação”, como propõe a autora Raimunda Gomes.

A comunicação como direito humano vem erguendo sua afirmação na história, na medida em que ganha credibilidade e legitimidade de grupos cada vez mais amplos e diversos; sua fundamentação enquanto conceito, provocando debates epistemológicos e políticos; buscando assim a ambiência da positivação. E tudo isso, não se pode olvidar, acontece sob a égide da disputa (GOMES, 2007, p. 131).

Importante destacar esse processo de disputa que se processa em torno da definição do que um direito humano à comunicação poderia ser: trata-se, acreditamos, de um processo que ganha espaço nas próprias dinâmicas em torno da afirmação e materialização dos direitos humanos, de forma geral. Como afirma o teórico Costas Douzinas:

Ambas, moralidade universal e identidade cultural expressam diferentes aspectos da experiência humana. A sua comparação em abstrato é fútil e suas diferenças não são pronunciadas. Quando um estado adota direitos humanos universais, irá interpretá-los e aplicá-los, quando muito, de acordo com os procedimentos legais e princípios morais locais, tornando o universal servo do particular. O inverso também é verdadeiro: mesmo aqueles sistemas legais que prezam pelos direitos e práticas culturais tradicionais contra a invasão do

universal, já estão por ele contaminados. (...) De nossa perspectiva, a humanidade não pode agir como um princípio normativo. A humanidade não é uma propriedade compartilhada. Ela é discernível na incessante surpresa da condição humana e sua exposição a um futuro aberto e não decidido. Sua função não se encontra em uma essência filosófica, mas na sua não-essência, no processo interminável de re-definição e na necessária, porém impossível, tentativa de escapar a uma determinação externa. A humanidade não tem fundação e nem fim; ela é a definição de sem fundamento (DOUZINAS, 2016, p. 217).

Para os propósitos deste artigo, importa ressaltar que essa disputa e constante redefinição do conceito de humano/humanidade ganha relevância quando pensamos nas manifestações jornalísticas de grupos tradicionais e violentamente marginalizados dos processos de produção de representações midiáticas. Constantemente retratados de forma pejorativa e reduzidos a estereótipos (KAMBEBA, 2020), as possibilidades abertas pelos ritmos virtuais de produção de informações permitiram que indígenas passassem a ocupar a posição de produtores de representações midiáticas.

É importante ressaltar que, historicamente, os variados grupos indígenas não se submeteram passivamente aos processos de violência – física, econômica, política ou simbólica – diante dos quais se viram constantemente colocados (KAMBEBA, 2020). No âmbito político, as novas possibilidades abertas a partir da Constituição de 1988 possibilitaram aos grupos indígenas uma articulação, cada vez mais pujante e estiveram na raiz de articulações políticas, cada vez mais organizadas e impactantes (BAINES, 2011), que chegam, atualmente, até a organização indígena mais abrangente brasileira, a APIB⁴⁴.

A METODOLOGIA

A Rádio Yandê é realmente uma iniciativa incrível e pioneira no Brasil. Como a primeira rádio indígena *online* do país, ela desempenha um papel crucial na promoção da cultura indígena e na amplificação das vozes dos povos indígenas. Fundada em 2013, no Rio de Janeiro, por Denilson Baniwa e Renata Machado Tupinambá, a rádio tem alcançado um público significativo, com mais de mil ouvintes diários, e é reproduzida em mais de 40 países. É uma plataforma valiosa para transmitir histórias, músicas, notícias e discussões relevantes para os povos indígenas e para aqueles interessados em conhecer melhor a diversidade cultural do Brasil.

Nesse sentido, realizamos uma busca a partir do termo “direitos humanos” e elencamos quatro matérias relativas ao tema no período de 2023, que serão trabalhadas neste artigo. Partindo de uma abordagem qualitativa e indutiva, estruturamos a análise a partir das proposições de Laurence Bardin (2011). A análise de conteúdo de Bardin é uma metodologia que visa a analisar e interpretar mensagens de diversos tipos, tais como textos escritos, áudios, vídeos, imagens, entre outros. Essa abordagem permite extrair significados, identificar padrões e categorias de conteúdo, compreender mensagens subjacentes e realizar uma interpretação qualitativa. Segundo Bardin:

A análise de conteúdo é um conjunto técnico de procedimentos que visam a obter, por meio de indicadores, sistemáticos e objetivos, a descrição do conteúdo das mensagens, permitindo a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens (BARDIN, 2011, p. 47).

44 A APIB é uma organização política e cultural que luta pelos direitos dos povos indígenas, incluindo o direito à terra, à saúde, à educação, à cultura e à autonomia. A APIB também atua na defesa dos direitos humanos dos povos indígenas e na promoção da sua visibilidade na sociedade brasileira.

Para tanto, nosso trabalho foi estruturado em três partes. Primeiramente, selecionamos todas as matérias veiculadas com o termo “Direitos humanos” da página virtual da *web* rádio Yandê. Levamos adiante uma leitura preliminar, na qual tomamos um primeiro contato com o material no período de 2023. Segundo Bardin, a fase inicial da análise de conteúdo, conhecida como pré-análise, é caracterizada pela organização do trabalho. Nessa etapa, é estabelecido um esquema de procedimentos precisos, porém flexíveis. De acordo com Bardin (2011), essa fase envolve a leitura “flutuante”, que consiste em um primeiro contato com os documentos a serem analisados, a seleção desses documentos, a formulação de hipóteses e objetivos, a definição de indicadores que guiarão a interpretação e a preparação formal do material.

Em seguida, partimos para a definição de algumas unidades de análise que seriam úteis para a interpretação proposta. Segundo Bardin (2011), às unidades de análise são os elementos específicos de um texto ou documento que serão analisados. Essas unidades podem variar dependendo dos objetivos da pesquisa e do conteúdo analisado. Desse modo, as unidades de análise podem ser palavras, frases, parágrafos, trechos de texto ou, até mesmo, categorias predefinidas pelo pesquisador. A escolha das unidades de análise deve ser feita com base na relevância para os objetivos da pesquisa e nas questões orientadoras. Ao selecionar as unidades de análise, o pesquisador deve considerar a sua adequação para responder às questões de pesquisa e capturar os aspectos-chave do conteúdo analisado. É importante que as unidades de análise sejam definidas de maneira clara e objetiva, para garantir a precisão na interpretação dos dados.

As unidades de análise são essenciais na etapa de codificação e categorização dos dados, pois são elas que serão analisadas e classificadas, de acordo com as categorias estabelecidas. A partir das unidades de análise, é possível identificar padrões, relações e significados dentro do conteúdo estudado. Para os propósitos de nossa análise, foram elencadas as seguintes categorias de análises: títulos; temáticas das notícias e reportagens. A partir dessas categorias, buscamos analisar qual o tema abordado em termos de direitos humanos nas notícias e reportagens publicadas.

Por fim, definimos as categorias para a análise e procedemos à interpretação. Segundo Bardin (2011), as categorias utilizadas na análise devem possuir algumas qualidades. Elas devem ser mutuamente exclusivas, ou seja, cada elemento analisado deve pertencer a apenas uma categoria. Além disso, as categorias devem ser homogêneas, ou seja, diferentes dimensões de análise devem ser separadas em categorias distintas. As categorias devem ser relevantes para as intenções do pesquisador, os objetivos da pesquisa, as questões orientadoras e as características do conteúdo analisado. Também é importante que as categorias sejam objetivas e fiéis, evitando distorções decorrentes da subjetividade dos analistas. Por fim, as categorias devem ser produtivas, ou seja, devem gerar inferências, novas hipóteses e dados precisos. Para nossos propósitos, foram definidas como categorias relevantes para compreender os sentidos acionados pelo termo “direitos humanos”: Direito de existir, Estado, Memória/Presença.

DOS RESULTADOS

Na terceira fase do processo de análise do conteúdo de Bardin (2011), chamada de tratamento dos resultados, é realizada a inferência e interpretação. Com base nos resultados obtidos, o pesquisador busca atribuir significado e validade a eles. Essa interpretação vai além do conteúdo explícito dos documentos, uma vez que o pesquisador está interessado no conteúdo latente, ou seja, o sentido que está

subjacente ao imediatamente percebido.

Na etapa de interpretação dos resultados, ocorre a análise dos conceitos e proposições obtidas. Os conceitos proporcionam um significado de referência geral e geram uma representação significativa. Vale ressaltar que esses conceitos são derivados da cultura e linguagem dos participantes estudados, não sendo baseados em definições científicas. Ao identificar um tema nos dados coletados, é necessário comparar os discursos e ações para verificar se existe um conceito subjacente que os conecte. Quando diferentes temas são identificados, é importante encontrar semelhanças que possam existir entre eles.

Com base na necessidade de identificar e catalogar o material da rádio, realizamos uma busca a partir do termo “direitos humanos”. Foram encontradas quatro matérias relativas ao ano de 2023, que serão trabalhadas neste artigo. Com sua análise, foi possível elencar quatro categorias a partir das quais a análise foi conduzida. São elas:

1. Direito de existir: Esta categoria se refere às matérias que abordam o direito fundamental de todas as pessoas em simplesmente existir e ter sua dignidade respeitada. Foi observado, em geral, que diversas matérias se dedicam a colocar em protagonismo necessidades específicas dos povos indígenas para sua existência e perpetuação de maneira digna.
2. Estado: Nesta categoria, estão presentes conteúdos que abordam as responsabilidades do Estado na promoção e proteção dos direitos humanos, como políticas públicas, leis, ações governamentais, entre outros.
3. Memória/Presença: Essa categoria refere-se a matérias que tratam da memória coletiva, heranças e manifestações culturais e movimentos cuja preservação constitua-se como direito humano, buscando manter viva a consciência sobre a importância desses direitos para as gerações presentes e futuras.

Com essas categorias, foi possível analisar os conceitos e proposições obtidas nas matérias da *web* rádio Yandê, encontrando semelhanças e identificando possíveis conceitos subjacentes que conectem os discursos e ações relacionados aos direitos humanos. Desse modo, logo após a seleção do material pelos critérios já expostos, optou-se por verificar no *corpus das matérias*, para buscar compreender como são construídos os conteúdos destas quando o jornalismo aborda questões relacionadas aos direitos humanos.

Assim, o método de pesquisa aplicado nas análises das matérias pela análise de conteúdo, objetivou a identificar os conteúdos produzidos, através das unidades de registro, de acordo com Bardin (2011), ou seja, a unidade de registro é a unidade básica de informação que é analisada durante o processo de análise de conteúdo. Em outras palavras, é o elemento ou unidade de análise que contém o dado ou informação de interesse para a pesquisa. Essa unidade pode variar de acordo com o contexto e os objetivos da pesquisa, podendo ser um trecho de texto, uma frase, um parágrafo, uma imagem, entre outros. Como a definição da unidade de registro é importante para delimitar o escopo da análise e facilitar a categorização e interpretação dos dados obtidos, elencamos para essa análise as seguintes unidades de registro, de acordo com as categorias escolhidas.

QUADRO 2 - Unidades de registro

CATEGORIAS DE ANÁLISE	UNIDADES DE REGISTRO	MATÉRIAS SELECIONADAS
DIREITO DE EXISTIR	Discussões sobre a igualdade de direitos dos povos indígenas.	13 de julho de 2023: A importância da preservação e valorização das línguas indígenas no Brasil e no Mundo
ESTADO	Debates sobre a responsabilidade do Estado na garantia dos direitos fundamentais dos povos indígenas.	13 de julho de 2023: O Brasil ignora o empreendedorismo indígena: racismo estrutural ou falta de visão econômica? 15 de julho de 2023: Educação inclusiva: a valorização das culturas dos povos indígenas nos espaços de educação e sua aplicação na Lei 11.645/08
MEMÓRIA/ PRESENÇA	Cobertura de manifestações e movimentos sociais que lutam pela memória e preservação dos direitos indígenas	14 de julho de 2023: O papel das mulheres indígenas na preservação de suas culturas

Fonte: web rádio Yandê

Com base nos documentos coletados e nas referências bibliográficas estabelecidas, iniciamos a realização da pesquisa e a exploração do material, utilizando a abordagem qualitativa e a Análise de Conteúdo proposta por Laurence Bardin (2011). Essa escolha se deve ao fato de que, além de ser o método mais adequado para analisar narrativas jornalísticas, a Análise de Conteúdo busca compreender o que está além das palavras superficiais, visando a desvendar outras realidades por meio das mensagens. É justamente por analisar o que está por trás dessas narrativas que essa abordagem é a mais apropriada para este estudo.

O primeiro destaque que analisamos é sobre a categoria “direito de existir”, em que no dia 13 de julho de 2023, foi publicada a seguinte matéria: *A importância da preservação e valorização das línguas indígenas no Brasil e no Mundo*. A matéria aponta o protagonismo e a preservação das línguas dos povos indígenas para sua existência e perpetuação de maneira digna, buscando a sua valorização, pois elas são parte essencial das culturas e tradições dos povos indígenas. Quando as línguas nativas são faladas, ensinadas e aprendidas, contribuem para a manutenção das tradições, conhecimentos ancestrais e identidade das comunidades. De acordo com Peruzzo (2006), as rádios comunitárias surgem da demanda de pequenos grupos em transmitir informações de interesse local.

Por essa via, quando a matéria aborda a preservação e valorização da linguagem indígena, torna-se, em outras palavras, aspectos fundamentais para garantir o direito de existência dos povos indígenas e promover a sua autonomia cultural. Através da preservação da língua materna, os povos indígenas são capazes de transmitir conhecimentos, tradições, mitos e histórias que são essenciais para a sua identidade e conexão com o seu território. A língua é um elemento central na transmissão da cultura indígena ao longo das gerações. É por meio dela que se expressam práticas culturais, relações sociais, sistemas de conhecimento e valores éticos. Além disso, a língua é a base para o desenvolvimento do pensamento e da cosmovisão indígena, influenciando a forma como eles percebem e se relacionam com o mundo ao seu redor.

Ademais, pode-se verificar ainda que pela narrativa de um comparativo histórico, em que hoje as línguas indígenas faladas no Brasil, estima-se que há mais de 274 línguas em uso atualmente por 305 povos indígenas. No passado, antes da colonização, havia mais de 1500 povos indígenas falando cerca de 1200 línguas diferentes. Por essa via, a narrativa aponta para o direito de existir e continuar resistindo aos processos de colonização, pois não é possível abordar a representação dos povos indígenas na mídia sem antes refletir sobre os desafios enfrentados por essa etnia ao longo da história do Brasil. Povos indígenas foram marginalizados, despojados de suas terras e sujeitos a um processo de assimilação cultural forçada. Esses eventos históricos tiveram um impacto significativo na forma como os indígenas são representados através de suas línguas.

Atualmente, as línguas indígenas estão cada vez mais ameaçadas de extinção. O processo de colonização, a imposição de línguas estrangeiras e a marginalização dos povos indígenas têm contribuído para o enfraquecimento e o desaparecimento de muitas línguas nativas. Segundo a UNESCO (2021), aproximadamente 2688 línguas indígenas estão em perigo de desaparecer. Assim, a matéria em questão aborda a preservação e valorização linguística indígena e torna-se fundamental para combater essa perda irreparável de conhecimento e diversidade cultural. A revitalização e o fortalecimento das línguas indígenas não apenas salvaguardam o patrimônio cultural dos povos indígenas, mas também contribuem para a construção de sociedades mais inclusivas, equitativas e diversas. Nesse sentido, para promover a preservação linguística indígena, é necessário adotar abordagens colaborativas e participativas como da matéria, pois, os povos indígenas devem ser os protagonistas desse processo, liderando iniciativas, revitalização da língua materna, produção de materiais educativos e culturais nas línguas indígenas, e criação de espaços de valorização e uso da língua.

Acreditamos que o direito de existir passa pela preservação e valorização da linguagem indígena, e são essenciais para garantir a sobrevivência dos povos indígenas e a diversidade cultural do país. É um direito fundamental que precisa ser protegido e promovido, e reconhecido pela sua importância como parte integrante do patrimônio cultural da humanidade para garantir a sua continuidade e vitalidade.

Prosseguindo, nos próximos destaques sobre a categoria “Estado”, buscamos analisar os debates sobre a responsabilidade do Estado na garantia dos direitos fundamentais dos povos indígenas, encontramos duas matérias publicadas em 13 de julho de 2023, com a seguinte chamada: *O Brasil ignora o empreendedorismo indígena: racismo estrutural ou falta de visão econômica?* E a segunda matéria publicada no dia 15 de julho de 2023: *Educação inclusiva: a valorização das culturas dos povos indígenas nos espaços de educação e sua aplicação na Lei 11.645/08.*

O primeiro destaque aborda as violações dos direitos dos povos indígenas resultando em racismo estrutural ou de uma falta de visão econômica por parte do Estado. O racismo estrutural tem uma influência significativa nas violações dos direitos dos povos indígenas, pois a falta de reconhecimento de suas identidades culturais, a invisibilidade de suas demandas e a marginalização social são aspectos que refletem a estrutura de poder dominante na sociedade. Essa estrutura perpetua desigualdades e dificulta o acesso a oportunidades econômicas, resultando em barreiras para o empreendedorismo indígena. Além disso, a ausência de políticas públicas específicas e efetivas para o desenvolvimento dessas comunidades contribui para a falta de visão econômica do Estado.

Aqui, a matéria trata de uma denúncia, a fim de que o Estado adote políticas públicas que incentivem e apoiem tais iniciativas, garantindo acesso a financiamentos, capacitação e comercialização dos produtos e serviços indígenas. Além disso, a narrativa traz uma abordagem apontando para que a promoção do empreendedorismo indígena deve ser acompanhada de ações que visem à preservação cultural e à autonomia das comunidades. Dessa maneira, a narrativa busca reconhecimento e respeito pelos conhecimentos tradicionais, práticas ancestrais e relações com o meio ambiente, que são fundamentais para a sustentabilidade das iniciativas empreendedoras indígenas. Assim, a matéria busca incentivar que o Estado deve atuar no fortalecimento das instituições indígenas, na valorização dos saberes ancestrais e na proteção dos territórios tradicionais, criando um ambiente propício para o desenvolvimento econômico e social dessas comunidades. Nesse contexto, a resistência indígena por meio dessa matéria é de extrema importância diante das políticas públicas adotadas ao longo da história do governo nacional. Conforme destacado por Peruzzo (2006), a rádio comunitária desempenha um papel fundamental nessa luta social, possibilitando a divulgação de ideais que se distanciam da mídia tradicional e da política hegemônica.

O segundo destaque foi publicado no dia 15 de julho de 2023: *Educação inclusiva: a valorização das culturas dos povos indígenas nos espaços de educação e sua aplicação na Lei 11.645/08*. Ao longo da história do governo nacional, as políticas públicas adotadas em relação aos povos indígenas têm apresentado desafios significativos. A resistência indígena surge como uma estratégia vital diante dessas políticas, em busca da garantia de seus direitos fundamentais. Nesse contexto, a rádio comunitária tem desempenhado um papel crucial, permitindo a divulgação de ideais que se distanciam da mídia tradicional e da política hegemônica.

A narrativa analisada, ressalta que a resistência indígena desempenha um papel fundamental na luta pelos direitos fundamentais dos povos indígenas. Nesse sentido, a matéria analisada na página da rádio comunitária surge como uma ferramenta essencial para a divulgação de ideais que se distanciam da mídia tradicional e da política hegemônica, permitindo a valorização das culturas indígenas e fortalecendo a busca por uma inclusão da diversidade étnico-cultural nos espaços de educação.

Desse modo, a Rádio Yandê mostra-se comprometida com a luta do movimento indígena, buscando redirecionar a forma como as notícias são apresentadas. Sua missão é transmitir informações que não sejam influenciadas por interesses econômicos ou políticos que favorecem apenas as classes sociais mais privilegiadas. Ao abordar que a Lei 11.645/08 representa um avanço significativo nesse sentido, a narrativa ainda reforça que é necessário enfrentar desafios e promover uma efetiva implementação das políticas inclusivas, visando a uma sociedade mais justa e equitativa para todos os povos indígenas.

Assim, por meio dessas narrativas a Rádio Yandê busca reforçar que a garantia dos direitos fundamentais dos povos indígenas é uma questão de extrema importância, especialmente diante das políticas públicas históricas adotadas pelo governo nacional. A resistência indígena tem sido um elemento essencial para a preservação de suas culturas, territórios e modos de vida. Por essa via, a matéria busca explorar a importância da rádio comunitária como uma ferramenta de divulgação de ideais que se distanciam da mídia tradicional e da política hegemônica, visando a fortalecer a luta dos povos indígenas pela garantia de seus direitos.

O último destaque que analisamos é sobre a categoria “*Memória/Presença*”: buscamos relacionar matérias que tratam da memória coletiva, heranças e manifestações culturais e movimentos cuja preservação constitui-se como direito humano, buscando manter viva a consciência sobre a importância desses direitos para as gerações presentes e futuras. Encontramos a matéria publicada em 14 de julho de 2023, com a seguinte chamada: *O papel das mulheres indígenas na preservação de suas culturas*. A matéria traz coberturas de mulheres indígenas que têm um papel fundamental na preservação e fortalecimento da cultura ancestral, ou seja, as lutas de mulheres pela preservação da memória dos direitos indígenas. Por essa via, como a narrativa elenca, elas são inseridas nos saberes e fazeres de suas comunidades, aprendendo as práticas tradicionais e fortalecendo sua identidade étnica. Além disso, a narrativa ressalta que as mulheres indígenas também têm conquistado espaço e reconhecimento na universidade e na política partidária brasileira. Assim, nas universidades, elas se destacam como pesquisadoras, professoras e estudantes, trazendo perspectivas únicas e conhecimentos ancestrais para o ambiente acadêmico. Na esfera política, as mulheres indígenas têm se candidatado a cargos eletivos, levando suas demandas e pautas específicas para o debate público.

Em outro tensionamento, a matéria reforça que as mulheres indígenas ocupam posição de destaque nas tomadas de decisão e na organização social de suas comunidades, sendo reconhecidas como líderes e defensoras dos direitos indígenas. Elas também possuem um profundo conhecimento sobre as propriedades curativas das plantas medicinais, contribuindo para o bem-estar das comunidades. A resistência e luta das mulheres indígenas por direitos é inspiradora, enfrentando desafios e buscando um futuro mais justo e sustentável.

Assim, a atuação da *web* rádio torna-se possível com liberdade na luta pelos direitos sociais, em que se busca reconhecer e valorizar o papel das mulheres indígenas, o que é essencial para garantir a continuidade dos saberes e tradições originárias, promovendo sua participação ativa nos processos de tomada de decisão e espaços de poder. Acreditamos que matérias desse conteúdo, fortalecem a valorização da cultura, a autonomia das comunidades e a defesa dos direitos indígenas, contribuindo para a construção de uma sociedade mais equitativa e justa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O jornalismo indígena, por meio de matérias publicadas na Rádio Yandê, desempenha um papel fundamental para dinamizar as representações e promover os direitos humanos das comunidades indígenas. Ao terem voz e espaço para compartilhar suas perspectivas, experiências e lutas, os povos indígenas conseguem desafiar estereótipos, combater a invisibilidade e narrar suas próprias histórias. Essa forma de jornalismo valoriza a autonomia e a autodeterminação dos povos indígenas, permitindo que sejam protagonistas na divulgação de suas realidades e reivindicações.

Além disso, o jornalismo indígena contribui para o fortalecimento de suas identidades culturais, preservação de suas línguas e fortalecimento de suas organizações comunitárias. Ao abordar questões relacionadas aos direitos humanos aqui elencados através das categorias: *Direito de existir; Estado e Memória/Presença*, o jornalismo indígena evidencia as violações sofridas pelas comunidades indígenas, como a violência, a discriminação, a perda de territórios e a negação de direitos básicos.

Também destaca as lutas e resistências desses povos na busca por justiça, igualdade e respeito à diversidade cultural. É importante reconhecer e apoiar o jornalismo indígena como uma ferramenta eficaz na promoção da democratização da informação e na construção de uma sociedade mais inclusiva e justa. Ao amplificar as vozes indígenas, podemos contribuir para a transformação de visões estereotipadas, para a valorização da diversidade e para a garantia dos direitos humanos de todos os indivíduos, independentemente de sua origem étnica.

REFERÊNCIAS

ARTIGOS

BAINES, Stephen G. Povos indígenas e a Constituição de 1988: a construção de novos direitos e desafios para o futuro. *Revista de Estudos Sociais*, v. 32, n. 2, p. 297-322, 2011.

CARVALHO, Giselle. Jornalismo alternativo na era digital: análise de reportagens da Agência Pública. *Revista Alterjor*, v. 10, n. 2, p. 126-142, 2014.

CANEVACCI, Massimo. Composições etnográficas (Ethnographic compositions). *Cadernos de História*, v. 17, n. 26, p. 11-26, 28 maio 2016.

KAMBEBA, Márcia Wayna. A literatura indígena como ferramenta de resistência. *In: Revista de Estudos da Literatura Brasileira Contemporânea*, v. 29, n. 2, p. 69-83, 2020.

DISSERTAÇÕES E TESES

GOMES, Raimunda. A comunicação como direito humano: um conceito em construção. *Dissertação (Mestrado em Comunicação)*. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

PEREIRA, Eliete. Mídias Nativas: a comunicação audiovisual indígena - o caso do projeto Vídeo Nas Aldeias. *Dissertação (Mestrado em Comunicação)*. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

LIVROS

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011.

DOUZINAS, Costas. *O fim dos direitos humanos*. Tradução de Luzia Araújo. São Leopoldo: UNISINOS, 2016.

HUNT, Lynn. *A invenção dos direitos humanos: uma história*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

MOYN, Samuel. *Direitos Humanos e Usos da História*. São Paulo: Editora Fundação de Apoio a Universidade Federal de São Paulo, 2021.